



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40  
E-mail [pref.catigua@zup.com.br](mailto:pref.catigua@zup.com.br) - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

---

### **LEI Nº 2.024/2.003, DE 03 DE JUNHO DE 2.003.-**

**“Dispõe sobre ajuda de custo ao Cargo que especifica”**

**OSVALDIR DARCIE**, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 02 de Junho de 2.003, conforme autógrafa nº 014/2.003, de 02 de Junho de 2.003, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica instituído a título de Ajuda de Custo, ao Cargo de Médico Chefe do Centro de Saúde de Catiguá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), mensais, por prazo indeterminado.

Art. 2º- A Ajuda de Custo que trata o artigo anterior será reajustado de acordo e proporcionalmente aos vencimentos servidores municipais.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerará dotações do orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

**Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 03 dias do mês de Junho de 2.003.-**

**OSVALDIR DARCIE**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
**Secretário de Gabinete**